



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

**Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro  
MORRINHOS-CEARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 09/2013 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.**

Exma. Sra. a **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidenta da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores Vereadores,

**Eu, CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM REQUERER, ouvido o Plenário, solicitar ao senhor prefeito municipal se digne providenciar estudo técnico para viabilizar o ordenamento do trânsito nesta cidade de Morrinhos de forma a evitar o ensejo de acidentes prestes a acontecer.

Sugerimos que seja estabelecidas indicações aos usuários de veículos automotores, bicicletas e até mesmo os transeuntes.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que por ordem maior foram retirados os redutores de velocidade fica o trânsito muito vulnerável, caótico, perigoso, precisando urgentemente identificação das vias preferenciais e derivadas. Relacionamos as vias que mais precisam dessas providências com **INDICAÇÃO** visual horizontal e vertical para que os usuários sejam informados:

- Rua Nossa Senhora de Fátima com confluência da Rua Monsenhor Ataíde;
- Rua Abdoral Rocha com a Rua José Ibiapina Rocha;
- Rua Nossa Senhora de Fátima com a Rua Professor José Hermínio
- Rua Antônio Ribeiro Bastos com a Rua Monsenhor Ataíde
- Rua Edwar Silveira com a Rua José Ibiapina Rocha
- Rua Padre João Batista com a Rua José Ibiapina Rocha
- Rua Manuel Peregrino Rocha com a Rua Miguel Santos
- Rua Joaquim Coriolano com a rodovia em frente o Varandas e Escola Guiomar Gomes.

N. Termos

P. Deferimento

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS

Vereador